



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Republicado

PORTARIA Nº 4.082/2019

Designa membros para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA”:

- **Eliana Campanhão** – titular
- **Romário Gomes Cabral** – suplente
- **Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti** – titular
- **Samuel Sanches Matos** – suplente

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 3º - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerado como de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 20 de maio de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração